

# **COMPANHIA DE SANEAMENTO DAS AMÉRICAS S/A**

**CNPJ/MF 04.968.662/0001-00**

**NIRE: 353.001.9030-1**

## **COMUNICADO**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DAS AMÉRICAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.968.662/0001-00, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Magalhães de Castro, Nº 4800, 14º andar, Conjunto 142, Torre I, Edifício Capital Building, Bairro Cidade Jardim, CEP 05.676-120, neste ato representada por seu Diretor Presidente Annibal Crosara Junior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.567.451-72, portador da carteira de identidade nº 819.016 2ª Via SSP/GO, estabelecido profissionalmente em São Paulo/SP, na Avenida Magalhães de Castro, Nº 4800, 14º andar, Conjunto 142, Torre I, Edifício Capital Building, Bairro Cidade Jardim, CEP 05.676-120, vem por meio do presente comunicado informar aos acionistas e credores em geral, que realizará Assembleia Geral Extraordinária no dia 10 de setembro de 2024, às 10 horas, na Sede da Companhia, afim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia, dos atuais R\$ 4.499.484,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), para R\$ 4.593.107,04 (quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e sete reais, quatro centavos), mediante a emissão de 38.841 (trinta e oito mil, oitocentas e quarenta e uma) novas Ações Ordinárias Nominativas, e 5.511 (cinco mil, quinhentas e onze) Ações Preferenciais Nominativas, a serem subscritas na proporção das participações de cada acionista no Capital Social da Companhia, as quais serão integralizadas mediante conversão integral dos saldos contábeis apurados para as contas de Reserva de Lucros ao Capital Social da companhia; **2)** Aprovação da proposta da Diretoria de se promover a redução do capital social da companhia, por julgá-lo excessivo, na forma do art. 173, da Lei nº 6.404/76, com a consequente extinção da participação das acionistas **NOVACON ENGENHARIA DE OPERAÇÕES LTDA** e **A&E ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/S LTDA**, bem como redução proporcional do Capital Social da Companhia, de R\$ 4.593.107,04 (quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e sete reais, quatro centavos), dividido em 1.944.388 (um milhão, novecentas e quarenta e quatro mil, trezentas e oitenta e oito) Ações Ordinárias Nominativas e 275.843 (duzentas e setenta e cinco mil, oitocentas e quarenta e três) Ações Preferenciais Nominativas, para R\$ 4.133.796,34 (quatro milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e noventa e seis reais, trinta e quatro centavos), divididos em 1.944.388 (um milhão, novecentas e quarenta e quatro mil, trezentas e oitenta e oito) Ações Ordinárias Nominativas e 53.821 (cinquenta e três mil, oitocentas e vinte e uma) Ações Preferenciais Nominativas; **3)** Aprovação da proposta de pagamento das ações ora extintas mediante a entrega de bens e direitos de propriedade da Companhia, conforme Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Companhia, elaborado especificamente para este fim. Para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas, ou seus representantes legais/procuradores, deverão apresentar documento de identificação e, se for o caso, procuração com poderes específicos para participar da Assembleia,

São Paulo, SP, 09 de setembro de 2024.

**ANNIBAL CROSARA JUNIOR**  
Diretor Presidente